



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 145 / 2021 – GAB – PMA, de 02 de Agosto de 2021.**

Registrado às fls. nº 145, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 02 / 08 / 2021.

*Dinauzza Maria de Fátima do Santos*  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1752, de 13/05/2021.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **OZIMAR LARANJEIRA DA SILVA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – PMA – GOAAE-AE-R1**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental – AURISTELA BENTES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDEC**, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2021 a 29/11/2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Prefeita Municipal

*Ozimar Borges Laranjeira*

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"